

A partir de hoje (26/05), até o próximo dia 06 de junho, passam a vigorar as novas regras restritivas econômicas e sociais contra a Covid-19, em conformidade com o [Decreto](#) do Governo do Estado. Nossa região atravessa um momento delicado, devido à alta dos índices de disseminação. Mais do que nunca, é de fundamental importância que todos sejam conscientes e que colaborem!



**DECRETO
ESTADUAL
Nº 50.752/2021**

**FIQUE POR DENTRO
SOBRE O QUE PODE
E O QUE NÃO PODE!**





O QUE PODE:

- Serviço público;
- Cartórios;
- Farmácias;
- Clínicas, laboratórios, consultórios e similares;
- Clínicas e hospitais veterinários;
- Serviços funerários;
- Hotéis e pousadas;
- Serviços de manutenção predial e prevenção de incêndios;
- Serviços de transporte, armazenamento e distribuição de mercadorias;
- Estabelecimentos industriais e logísticos;
- Lojas de veículos, oficinas mecânicas, autopeças e lojas de pneus;
- Transporte coletivo, táxi e similares;
- Supermercados, padarias, mercados e similares;
- Atividade de Construção Civil;
- Serviço de entrega em domicílio de qualquer mercadoria;
- Pesca artesanal;
- Lojas de informática;
- Lojas de produtos agrícolas;
- Casas de ração animal e petshops;
- Bancos, Lotéricas e serviços financeiros;
- Oficinas de assistência técnica em geral;
- Lojas de material de construção;
- Lojas de produtos de higiene e limpeza;
- Depósitos de gás e outros combustíveis;
- Lavanderias;
- Aviamentos e loja de tecidos;
- Comércio atacadista;
- Óticas.



X O QUE NÃO PODE:

- Escolas e Universidades públicas e privadas;
- Escritórios comerciais e de prestação de serviço;
- Clubes sociais, esportivos e agremiações;
- Competições e práticas esportivas coletivas, profissionais ou lazer;
- Parques;
- Ciclofaixas;
- Academias.





 **OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Restaurantes, lanchonetes e similares podem atender na modalidade de entrega, e, exclusivamente, de forma presencial aos caminhoneiros;
- 2 - As igrejas podem ficar abertas, mas, as celebrações apenas de forma virtual;
- 3 - A feira livre é disciplinada pelo decreto municipal.



#notíciassbu